

Câmara Municipal de Descalvado
REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES
Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993
14ª Sessão Ordinária

Data: 09 de maio de 2022, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-09 de maio de 2022

PRESIDENTE.....Pr. Adilson Gonçalves

1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto

2º SECRETÁRIO:-Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)

VEREADORES PRESENTES: Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Argeu Donizetti Reschini (Argeu Reschini); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; José Edmir Valentim (Mir Valentim); Luis Ismael Franceschini; Luiz Antonio do Pinho (Pinho da Cabana); e Dr. Marcelo Figueiredo.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Mir Valentim para ler um trecho da Bíblia sagrada. Na sequência, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I - PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:

Projeto de Lei n.º 38/22, dispõe sobre alterações nas Leis n.º 3.276, n.º 3.277 e n.º 3.278, de 28 de abril de 2010, na forma que especifica. **Projeto de Lei n.º 39/22**, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.259,32 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) e visa abranger a Divisão de Assistência Social, destinando-se ao Programa Criança Feliz. **Projeto de Lei n.º 40/22**, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.714,03 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e três centavos) e visa abranger a Divisão de Assistência Social, destinando-se ao Programa de Trabalho IGD PAB – Auxílio Brasil. **Projeto de Lei n.º 41/22**, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 136.319,19 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos) e visa abranger o Fundo Social de Solidariedade, o Fundo Municipal do Idoso e a Divisão de Assistência Social. **Projeto de Lei n.º 42/22**, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e visa abranger o Fundo Municipal do Idoso. **Projeto de Lei n.º 43/22**, altera a Lei 3.924, de 1º de junho de 2015, visando reajustar em R\$ 100,00 o Auxílio-Alimentação concedido aos servidores do Poder Executivo do Município de Descalvado, na forma que especifica. **Projeto de Lei n.º 44/22**, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 739.520,02 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), que visa abranger a Secretaria de Saúde. **II – MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO CONSIDERADA DE DELIBERAÇÃO: - 01/22**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, manifesta aplausos e reconhecimento a toda equipe do

Centro Municipal de Referência do Autismo de Araraquara, o 1º centro de atendimento público do Brasil, que em quase dois anos de atuação tornou-se uma referência, em virtude do trabalho de acolhimento, atendimento e orientação exemplar que oferece. **III - PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES Indicações:** - **191/22**, reivindica ao Poder Executivo a criação de uma Comissão Municipal dos Direitos do Autista, com o objetivo de fortalecer o diálogo com o poder público e garantir a efetividade dos direitos inerentes às pessoas com autismo, conforme específica. - **192/22**, pede ao Poder Executivo Municipal que faça a doação de aparelhos auditivos para as pessoas de baixa renda, inclusive a população idosa que comumente necessita do auxílio para ouvir bem e, conseqüentemente, ter uma melhor qualidade de vida. **ARGEU DONIZETTI RESCHINI Indicação:** - **193/22**, indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação e Cultura que estudem a viabilidade de conceder aumento salarial aos monitores de creche, inspetores de alunos e demais servidores que atuam na Educação, a exemplo do recente reajuste concedido aos professores, tendo em vista os relevantes serviços prestados por esses profissionais às nossas crianças e jovens. **DANIEL BERTINI Indicações:** - **194/22**, solicita ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wander Bonelli, que estude a possibilidade de criar um Centro de Atenção ao Diabetes em Descalvado, a fim de proporcionar acompanhamento integral e evitar que complicações decorrentes da doença aconteçam, melhorando assim a qualidade de vida dos pacientes. - **195/22**, reitera pedido ao Poder Executivo Municipal e ao Setor de Obras para a instalação de placas com a nomenclatura das ruas, tendo em vista que muitas vias não possuem identificação e outras estão completamente degradadas, o que dificulta a localização de endereços, afetando, sobretudo, os serviços de entrega. **ISMAEL FRANCESCHINI Indicações:** - **201/22**, reivindica ao Poder Executivo que disponibilize Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados aos servidores municipais que atuam na coleta do lixo, para que estes trabalhadores possam executar suas funções com mais segurança. - **202/22**, solicita ao Chefe do Poder Executivo que tome as medidas cabíveis junto à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos do Município, para a contratação de mais servidores para atuarem na coleta de inservíveis, ou, então, a contratação de empresa terceirizada para a execução dos serviços, de forma que a população possa descartar os materiais de forma regular. **MIR VALENTIM Indicação:** - **196/22**, reivindica ao Prefeito Municipal a contratação de escriturário e auxiliar de limpeza para a USF “Benedicto de Arruda Oliveira”, no Bairro São Sebastião, com o objetivo de atender às demandas da unidade para que não haja o comprometimento do atendimento aos pacientes. **MARCELO FIGUEIREDO Requerimentos:** - **27/22**, solicita ao Poder Executivo que envie a esta Casa de Leis cópia do projeto de instalação das câmeras de monitoramento, referente ao processo de contratação da empresa, o qual encontra-se paralisado devido ação judicial. - **28/22**, requer à Empresa Hapvida/Medical, que em novembro de 2021 se fundiu ao São Francisco Saúde e, portanto, passou a ser responsável pelo plano oferecido aos servidores municipais descaltadenses, que informe a este Legislativo quais as causas da morosidade para a migração dos planos vitalícios mais antigos, fato que prejudica o atendimento e tem gerado uma série de reclamações. - **29/22**, pede ao Prefeito Municipal que determine a todas as Secretarias que remetam a esta Casa de Leis relação dos servidores que estão atuando em desvio de função do concurso de origem, conforme específica. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ Indicações:** - **197/22**, reivindica ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, que determine a instalação de ponto de ônibus no Bosque do Tamanduá e no Distrito Industrial Cosmo Fuzaro, em atendimento às emendas impositivas destinadas por este Vereador para esta finalidade. - **198/22**, requer ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, a construção de uma quadra de vôlei na Praça do Cerrado, no Parque Morada do Sol, a fim de oferecer mais um espaço para a prática esportiva e para o entretenimento dos moradores deste populoso bairro. **VAGNER BASTO Requerimento:** - **30/22**,

pede ao Presidente da Câmara Municipal, Pastor Adilson Gonçalves, a convocação do Procurador Geral da Prefeitura Municipal, Dr. Daniel Bagatini, e do Contador, Sr. Antonio Aparecido Rischini, para comparecer a esta Casa de Leis com o objetivo de prestar esclarecimentos no tocante a ações da Prefeitura Municipal, conforme especifica. **Indicações:** - **199/22**, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Carlos Reschini, e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Valdecir Luís Marcolino, que verifiquem a possibilidade de iniciar a captação das águas das nascentes existentes nas imediações da Mineração Jundu, para o abastecimento da cidade. - **200/22**, indica ao Prefeito Municipal a criação da “Casa do Empreendedor” para oferecer apoio e orientação àqueles que se enquadram como Microempreendedores Individuais – MEIs, de modo a cooperar com esta categoria que tanto contribui com a economia e o desenvolvimento da nossa cidade.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Daniel Bertini; Ismael Franceschini; Dr. Marcelo Figueiredo; Pr. Adilson Gonçalves; Vagner Basto; Jacaúna Rodrigues de Lima; Argeu Donizetti Reschini; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e, por fim, Mir Valentim. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: O Vereador Reinaldo Ninja requereu regime de urgência especial para votação do **Projeto de Lei n.º 44/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 739.520,02 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), que visa abranger a Secretaria de Saúde, prestando, para tanto, as devidas justificativas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou sobre o pedido. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Após, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se manifestarem a favor ou contra o projeto. Em discussão, o Vereador Reinaldo Ninja fez uso da palavra para falar a favor da matéria. Em votação, o Projeto n.º 44/22 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA DISCUSSÃO:** O Vereador Jacaúna Rodrigues de Lima, por questão de ordem, requereu regime de urgência especial para votação do **Projeto de Lei n.º 43/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 3.924, de 1º de junho de 2015, visando reajustar em R\$ 100,00 o Auxílio-Alimentação concedido aos servidores do Poder Executivo do Município de Descalvado, e também para votação do **Projeto de Lei n.º 09/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao inciso I do Artigo 2º, da Lei n.º 3.684, de 07 de maio de 2.013, reajustando em R\$ 100,00 o Cartão Alimentação dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Descalvado, justificando a urgência para que o reajuste de R\$ 100,00 para os servidores da Prefeitura e da Câmara seja pago ainda neste mês de maio. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores manifestarem-se a favor ou contra os pedidos. Ninguém se manifestou. Em votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra os projetos. Não houve inscritos. Em votação, os Projetos de Lei n.º 43/2022 e n.º 09/2022, citados acima, foram aprovados por unanimidade de votos. **MOÇÃO DE APOIO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:** - **01/22**, de autoria do Vereador Argeu Donizetti Reschini, manifesta apoio ao Projeto de Lei n.º 1731/2021 que tramita

no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional, conforme especifica. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: Projeto de Lei n.º 32/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que visa abranger a Divisão de Assistência Social – FMAS. **Projeto de Lei n.º 33/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), que visa abranger a Divisão de Educação – Projeto Criança. **Projeto de Lei n.º 34/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que abrange a Divisão de Arrecadação, destinando-se ao Programa de Fiscalização do Índice de Participação dos Municípios, bem como ao custeio de despesas com os Correios. **Projeto de Lei n.º 35/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que visa abranger a Divisão de Esporte e Lazer, destinando-se à devolução de parte dos valores cortados de seu orçamento ante a inclusão dos precatórios. **Projeto de Lei n.º 36/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.485.104,25 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), que visa abranger a Divisão de Educação e Cultura, destinando-se à realização de obras nas EMEF's Prof.º Francisco Fernando Faria da Cunha e Prof.º Andreino Casare e Cel. Rafael Tobias, bem como aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Projeto de Lei n.º 37/22**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), que visa abranger a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em razão do aumento nos repasses às entidades e, também, aos valores estimados de 13º salário. Pontofinalizando, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de maio de 2022, segunda-feira, com início às 19:00 horas. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

PASTOR ADILSON GONÇALVES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral